



ESTADO DE SÃO PAULO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Protocolo Geral nº Data Hora  
02851/2024 18/03/2024 14:55

Autoria: LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN

Projeto de Lei Nº 62/2024

Assunto: Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional no orçamento vigente no valor de R\$ 318.600,00 (trezentos e dezoito mil e seiscentos reais) para os fins que especifica e dá outras providências.

**MENSAGEM Nº 032, DE 2024.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização ao executivo municipal para a abertura de crédito adicional no orçamento vigente no valor de **R\$ 318.600,00 (trezentos e dezoito mil e seiscentos reais)**. Trata-se de inclusão no Orçamento de receitas provenientes de Emendas Parlamentares nº 31350005 e nº 39050002 para Aquisição de Equipamentos para a Atenção Primária.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 318.600,00 (trezentos e dezoito mil e seiscentos reais)**, ocorrerão por crédito adicional suplementar com base em excesso de arrecadação, nos termos do Inciso I do Artigo 41, Artigo 42 e inciso II, §1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2024 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,